CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDO:
GRUPO HENNING LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0015776-82.2025.8.16.0021

COMPETÊNCIA: ABRIL E MAIO DE 2026
APRESENTADO EM: JULHO DE 2026

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

3 SOBRE OS RECUPERANDOS

4 VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

5 REGISTROS DAS ATIVIDADES

6 PASSIVO CONTINGENTE

7 PASSIVO CONCURSAL

8 PASSIVO EXTRACONCURSAL

9 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

10 PONTOS DE ATENÇÃO

11 OUTRAS INFORMAÇÕES

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividade foi elaborado **com base nas informações e documentos mensais encaminhadas pelos Recuperandos**, incluindo os **balancetes de verificação contábil mensais.**

Cumpre inferir que os demonstrativos analisados **não foram submetidos a auditoria independente**, motivo pelo qual **não é possível assegurar integralmente a exatidão, integridade ou completude das informações** prestadas pelos Devedores.

Os números da Análise Econômico-Financeira Combinada apresentados neste Relatório foram elaborados por esta Equipe por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais dos Devedores. Isto é, **não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36** (Comitê de Pronunciamentos Contábeis Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis pela contabilidade dos Devedores.

Urge ressaltar que a escrituração contábil elaborada pelas Empresas deve levar em consideração as normas contábeis normalmente aceitas. Assim, **possível que o saldo contábil de certas rubricas não coincidam com a o valor atual de mercado dos ativos.** A exemplo das contas de Imobilizado e Intangível. Não sendo permitida reavaliação de bens tangíveis e intangíveis, devido às disposições contidas na Lei n.º 11.638/2007, que alterou a Lei n.º 6.404/1976, o saldo contábil apresentado pode não coincidir com o valor de mercado atual dos bens, motivo pelo qual se faz importante analisar outros documentos, como o Laudo de avaliação dos bens e ativos das Empresas.

As informações apresentadas estão expressas em **reais (R$), salvo mencionado.**

DOCUMENTAÇÃO MENSAL

No que tange à **apresentação dos documentos mensais**, conforme previsto no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da elaboração de presente Relatório Mensal de Atividades (RMA), **estavam pendentes os seguintes documentos (destacados em vermelho):**

Documentos	Período	Status
Breve Resumo da Operação	Abr a Mai/26	☒
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável Legal	Abr a Mai/26	✓
Balancete Mensal em Excel	Abr a Mai/26	✓
Razão Geral do Mês do Balancete	Abr a Mai/26	✓
Comprovante de Pagamento dos Impostos	Abr a Mai/26	☒
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais	Abr a Mai/26	☒
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	Abr a Mai/26	☒
Relatórios Mensais Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	Abr a Mai/26	☒
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	Abr a Mai/26	☒
Folha de Pagamento do Mês em PDF	Abr a Mai/26	☒
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	Abr a Mai/26	☒
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	Abr a Mai/26	☒
Extrato Bancário do Período	Abr a Mai/26	☒
Fluxo de Caixa e/ou controle de entradas e saídas mensais de produtores rurais	Abr a Mai/26	☒

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

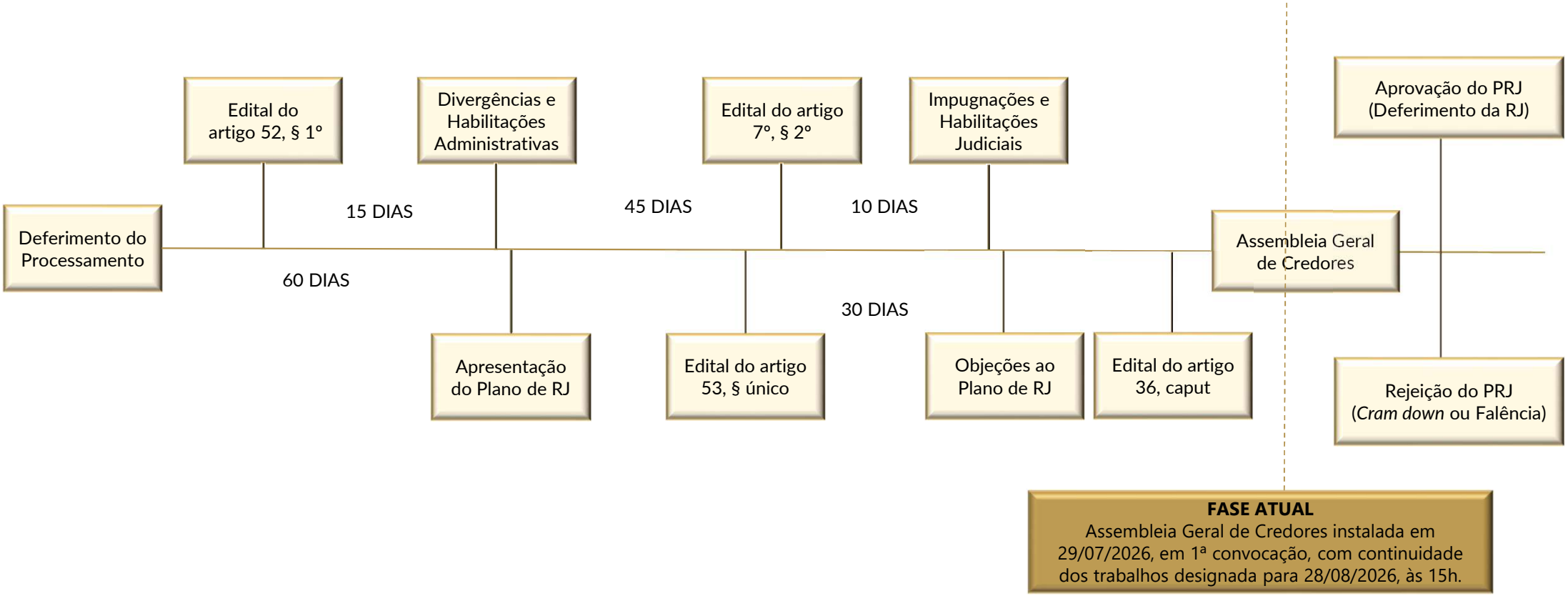

3. SOBRE OS RECUPERANDOS

ATIVIDADE DESEMPENHADA

O **Grupo Familiar Henning**, composto pelos produtores rurais **Nelson Henning**, **Fernando Henning** e **Rafael Henning**, exerce atualmente atividade de **produção agrícola**, dedicando-se especificamente ao cultivo de grãos como **soja e milho**.

LOCALIZAÇÃO

Os Recuperandos possuem seu **principal estabelecimento** no município de **Palotina/PR** , onde se encontra o centro de tomada de decisões e a administração de suas atividades, especificamente na **Linha Parmital, SN, Zona Rural**. Além disso, o grupo familiar mantém frentes de produção e residência no município de **Francisco Alves/PR** , com operações situadas no **Bairro Rio Bonito**, abrangendo endereços na **Estrada Velha para Guaíra, lote 02A** e na **Estrada Santa Clara, Sítio São Sebastião, lote 174C/2**.

COMPOSIÇÃO EMPRESARIAL

NELSON HENNING	FERNANDO HENNING	RAFAEL HENNING
N HENNING LTDA CNPJ: 59.503.975/0001-85	CULTIVOS HENNING LTDA CNPJ: 59.503.886/0001-39	HENNING LTDA CNPJ: 59.522.291/0001-20

CAUSAS DA CRISE

A crise do **Grupo Familiar Henning** teve início em **2021**, quando os produtores passaram a enfrentar **condições climáticas adversas**, como **geadas severas e longos períodos de estiagem**.

Somou-se a isso a **disparada nos preços dos insumos** e a **volatilidade no mercado externo de commodities**, o que reduziu drasticamente suas margens.

Assim sendo, a **produtividade caiu cerca de 85%**, obrigando os Requerentes a operar **abaixo do ponto de equilíbrio**. Após os reflexos da **pandemia** e do **conflito entre Rússia e Ucrânia**, o cenário macroeconômico global tornou-se desafiador, intensificando a **queda na receita auferida**.

A **elevação da taxa SELIC** e a necessidade de maior **capital de giro** levaram o Grupo a recorrer a **empréstimos onerosos** e práticas bancárias abusivas, gerando **elevado endividamento** com instituições financeiras e juros proibitivos.

Esses fatores combinados resultaram na atual **crise econômico-financeira** e motivaram o pedido de **Recuperação Judicial**.

3. SOBRE OS RECUPERANDOS

QUADRO FUNCIONAL

A Administração dos Recuperandos não disponibilizou as informações referentes às competências de novembro/25 a maio/26. Dessa forma, apresenta-se a seguir a composição do quadro funcional com dados de outubro/25, última competência disponível.

COMPOSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL

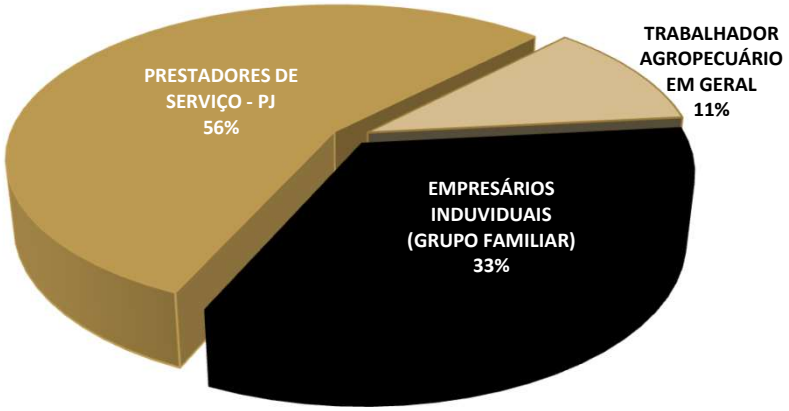

Em **outubro de 2025**, os Recuperandos contavam com **4 colaboradores**, sendo:

- **1 CLT; e**
- **3 empresários.**

Além, os representantes informaram que contam com a prestação de serviços de **5** contratados na modalidade **Pessoa Jurídica (PJ).**

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL	1	11%
EMPRESÁRIOS INDUVIDUAIS (GRUPO FAMILIAR)	3	33%
PRESTADORES DE SERVIÇO - PJ	5	56%
TOTAL	**9**	**100%**

4. VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Em 08 de julho de 2026 a equipe da Administração Judicial realizou reunião presencial com o Grupo Henning, na sede da fazenda localizada em Francisco Alves/Rio Bonito, sendo acompanhada pelos Senhores Fernando Henning e Jorge Augusto Derviche Casagrande.

Em relação ao quadro funcional, foi informado que não houve alterações, não tendo ocorrido demissões ou novas contratações.

Quanto ao faturamento, ainda não houve o ingresso do pagamento referente ao milho, sendo o período destinado ao plantio de nabo em algumas áreas, para fins de cobertura do solo.

A perspectiva para o próximo mês é o preparo de solo para o plantio de soja, previsto para setembro.

No tocante à operação, não houve alterações na atividade empresarial ou nos estabelecimentos, tampouco fatos relevantes no último mês. Os pagamentos aos fornecedores seguem ocorrendo normalmente.

Por fim, registra-se que foi visitada nova área no município de Iporã, objeto de subarrendamento, com talhão de 79 alqueires, atualmente com cobertura de nabo, conforme registros constantes do relatório fotográfico. O jurisdicionado encaminhará a documentação após a colheita, tendo sido enviado o mapa extraído do aplicativo FieldsArea, igualmente juntado ao relatório fotográfico.

5. VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE RURAL

O presente tópico objetiva consolidar, de forma pormenorizada, as informações detalhadas sobre a atividade rural exercida pelos produtores rurais, a fim de trazer maior transparência e detalhamento sobre o ponto, nos termos do artigo 12 do Provimento 216/2026 do CNJ.

No tocante à atividade rural exercida na safra informada (2026), verifica-se que a recuperanda explora área total de 314 hectares, destinada ao cultivo de milho, sendo a integralidade da área classificada como arrendada. A atividade agrícola também contempla o cultivo de soja, sem maiores detalhamentos adicionais fornecidos.

A área atualmente encontra-se em estágio de maturação, com produtividade estimada de 60 sacas por hectare, não tendo sido informada a produtividade efetivamente que será colhida.

No que se refere à regularidade da posse da área, foi informado que existem contratos formalizados para as áreas de terceiros, inexistindo pendências ou litígios relacionados a tais instrumentos.

Quanto ao cronograma da safra, a recuperanda informou que as atividades vêm sendo executadas conforme o planejamento inicialmente estabelecido, sendo apontado como principal desafio a ocorrência de estiagens, sem outros desvios relevantes detalhados.

Sob o aspecto fitossanitário, foram identificadas pragas como percevejo, lagarta do cartucho e cigarrinha, as quais foram controladas mediante aplicação de inseticidas. Não houve registro de doenças, em razão das condições climáticas de tempo seco e altas temperaturas, circunstância que, inclusive, inviabilizou a aplicação de fungicidas.

As plantas daninhas apresentaram baixa resistência, tendo sido controladas com herbicidas de forma satisfatória. O impacto estimado dessas intercorrências na produção foi inferior a 10%.

No tocante aos insumos, foi informado que a safra está sendo custeada com recursos próprios, não havendo utilização de crédito rural ou operações de barter. A disponibilidade de mão de obra foi classificada como adequada. A frota de máquinas e equipamentos é própria, não tendo sido informada a existência de equipamentos parados ou com problemas.

Em relação à colheita, esta está prevista para iniciar em **20/06/2026**, com término estimado em **30/07/2026**. A destinação da produção será por meio de venda direta, não havendo, até o momento, comercialização antecipada ou programação de venda informada.

No que diz respeito à atividade pecuária, não foram desenvolvidas atividades dessa natureza, conforme informado pela recuperanda.

Por fim, quanto aos riscos identificados, embora tenha sido mencionada a estiagem como fator relevante, não foram prestadas informações adicionais acerca de intercorrências, alegação de perdas, impacto na viabilidade da produção ou medidas de mitigação, razão pela qual tais dados não puderam ser detalhados.

Em complemento, a Administração Judicial informa que, à época da colheita, será realizada vistoria *in loco* e a apresentação de Laudo Técnico detalhado de acompanhamento da safra, nos termos do artigo 12, § 2º, do Provimento 216/2026 do CNJ.

6. REGISTROS DAS ATIVIDADES

Para comprovar as atividades dos Recuperandos, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que os Recuperandos estão mantendo suas atividades.

Através do link https://youtu.be/_CZAdGZQRpY ou do QRCODE abaixo é possível visualizar os últimos registros realizados da operação.

SCAN ME!

7. GARANTIAS

Nos termos do artigo 12, § 3º do Provimento 216/2026 do CNJ, cabe a análise atualizada das garantias, em especial aquelas que recaiam sobre a produção do produtor rural.

Primeiramente, a Administração Judicial consigna que, até o presente momento, não foram identificados desvios de garantia ou venda de bens onerados sem autorização prévia do juiz e do credor.

Os documentos e informações atualizadas sobre as garantias ainda não foram encaminhadas à Administração Judicial pelas Recuperandas, razão pela qual informa que realizará a análise no próximo relatório mensal de atividades, se disponibilizada a documentação em tempo hábil.

8. PASSIVO CONTINGENTE

No que concerne ao Passivo Contingente, a Administração Judicial solicitou a relação dos processos judiciais nos quais as Recuperandas figuram atualmente como parte ré. Contudo, até o presente momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, as informações relativas a esse passivo não foram encaminhadas pelas empresas em recuperação judicial. Tal omissão impede a apresentação de um panorama completo e específico dos dados.

A Administração Judicial reitera seu compromisso em monitorar e atualizar continuamente estas informações. Tão logo os dados pendentes referentes ao Passivo Contingente sejam disponibilizados pelas Recuperandas, serão prontamente incorporados nos relatórios mensais subsequentes, em estrita conformidade com as determinações deste D. Juízo.

Esta abordagem visa garantir que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a uma visão abrangente e atualizada da situação da empresa, contribuindo para a transparência e a efetividade do procedimento em curso.

9. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o **Edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005** (Evento 182), foi publicada a **segunda relação de credores dos Recuperandos,** totalizando **R$ R$ 11.394.664,95**.

CREDORES		VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°		VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°	%
CLASSE I	R$	-	R$	-	0%
CLASSE II	R$	16.742.965,11	R$	5.996.623,17	53%
CLASSE III	R$	272.000,00	R$	5.398.021,78	47%
CLASSE IV	R$	-		-	20%
TOTAL	**R$**	**17.014.965,11**	**R$**	**11.394.644,95**	**100%**

Conforme apresentado na tabela acima, houve redução de **R$ 5.620.320,16** após a publicação do edital, devido ao reconhecimento das habilitações e divergências de crédito.

PASSIVO SUJEITO

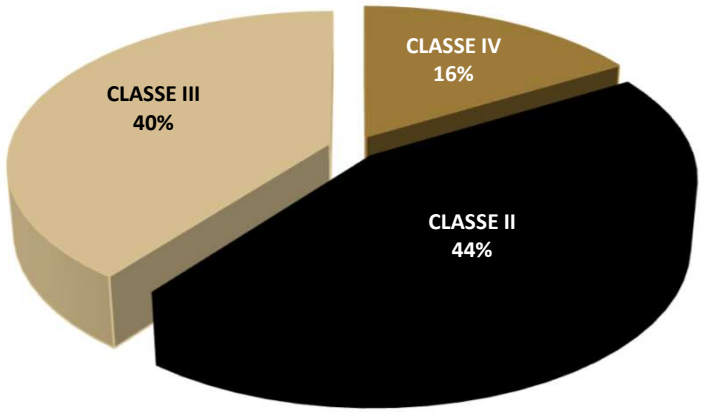

10. PASSIVO EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES CORRENTES

A análise das **obrigações correntes** tem por objetivo verificar se os Recuperandos vêm honrando os compromissos assumidos após o ajuizamento da Recuperação Judicial, bem como identificar eventuais novas dívidas.

Cumpre destacar que, **nos termos do artigo 73, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação e Falências)**, o **descumprimento (atraso) das obrigações assumidas após o deferimento do processamento da Recuperação Judicial** constitui **causa de convolação da Recuperação em Falência**, razão pela qual o acompanhamento do adimplemento das obrigações correntes é de especial relevância.

Tecidas as considerações iniciais, passa-se à análise das **obrigações correntes** dos Devedores.

Em maio de 26, a **totalidade dos passivos** (obrigações) dos Recuperandos perfaz a monta de **R$ 7.071 mil**, sem expressar variação frente aos meses anteriores, conforme pode ser observado no gráfico a seguir:

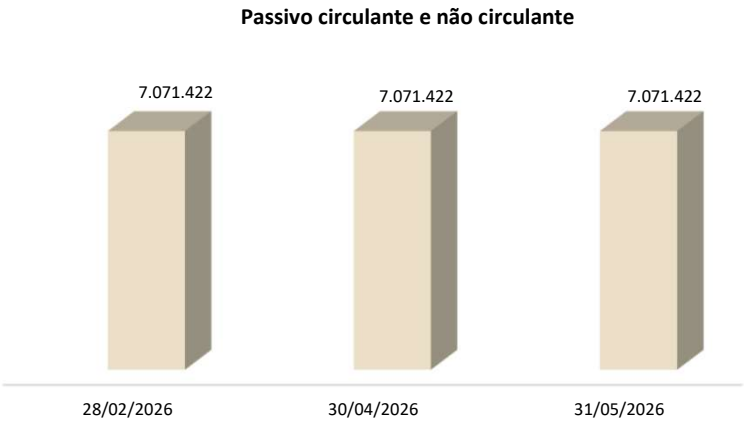

Ao analisar o **passivo circulante e não circulante** registrado na contabilidade dos Recuperandos, constata-se que a **única rubrica evidenciada refere-se a Empréstimos e Financiamentos**, não havendo **qualquer registro contábil** nas obrigações dos Devedores relativo a **obrigações correntes e/ou tributárias.**

Por fim, em **29/07/2026**, esta Equipe Técnica realizou consulta no portal da PGFN, (em: https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/) a fim de verificar se as Recuperandas estavam inscritas em dívida ativa da União e do FGTS, na condição de devedor principal, corresponsável ou solidário. Importante destacar que não estão incluídos na lista os débitos parcelados, garantidos ou com exigibilidade suspensa.

Como resultado, **não foram encontrados** registros de valores inscritos em dívida ativa dos Recuperandos.

NOME	CPF / CNPJ
NELSON HENNING	524.973.999-72
FERNANDO HENNING	079.632.179-56
RAFAEL HENNING	056.051.889-76
N HENNING LTDA.	59.503.975/0001-85
CULTIVOS HENNING LTDA.	59.503.886/0001-39
HENNING LTDA.	59.522.291/0001-20

11. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO - COMBINADO

Cumpre salientar que o Grupo Recuperando não disponibilizou a esta Administração Judicial as informações referentes à competência de março de 2026. Em razão disso, a tabela abaixo e as análises que seguem não contemplam a referida competência.

RUBRICA	28/02/2026	30/04/2026	31/05/2026	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	**2.035.096**	**1.919.552**	**1.902.683**	**-1%**	**24%**
DISPONÍVEL	1.541.978	1.426.434	1.409.565	-1%	18%
CRÉDITOS	434.500	434.500	434.500	0%	5%
ESTOQUES	58.618	58.618	58.618	0%	1%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**6.160.040**	**6.137.229**	**6.125.823**	**0%**	**76%**
IMOBILIZADO	6.160.040	6.137.229	6.125.823	0%	76%
TOTAL DO ATIVO	**8.195.136**	**8.056.781**	**8.028.506**	**0%**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO ATIVO

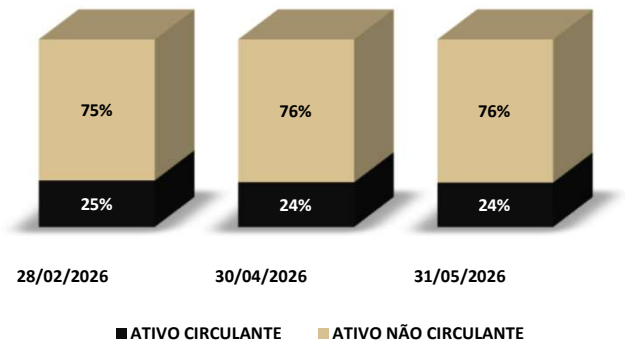

ATIVO CIRCULANTE

O **Ativo Circulante** registrou redução de **1%**, passando de **R$ 1.919 mil** em abril/26 para **R$ 1.902 mil** em maio/26, representando **24% do total dos bens e direitos** no período.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se redução em:

- **Disponível**, que recuou de **R$ 1.426 mil** para **R$ 1.409 mil** (**-1%**).

As rubricas **Créditos** (**R$ 434 mil**) e **Estoques** (**R$ 58 mil**) não registraram variação no período.

Cumpre destacar que o montante de **R$ 434 mil** registrado em **Créditos** refere-se, unicamente, a valores a receber de outra empresa do grupo combinado, entre os três produtores rurais que o compõem. Trata-se, portanto, de crédito *"intercompany"*, sem correspondência com direito de recebimento externo ao grupo.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

O **Ativo Não Circulante** registrou queda de **R$ 12 mil (0,19%)**, passando de **R$ 6.137 mil** em abril/26 para **R$ 6.125 mil** em maio/26, representando **76%** do ativo total no período.

A rubrica é constituída, unicamente, pelo ativo imobilizado. A variação observada refere-se à depreciação do mês, conforme razão contábil.

12. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO - COMBINADO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Passivo** com base nos Balancetes de Verificação do mês em análise, comparado aos períodos anteriores.

DESCRIÇÃO RUBRICA	28/02/2026	30/04/2026	31/05/2026	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	**7.017.736**	**7.017.736**	**7.017.736**	**0%**	**87%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CP	7.017.736	7.017.736	7.017.736	0%	87%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**53.687**	**53.687**	**53.687**	**0%**	**1%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	53.687	53.687	53.687	0%	1%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.123.714**	**985.359**	**957.083**	**-3%**	**12%**
CAPITAL SUBSCRITO	30.000	30.000	30.000	0%	0%
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.093.714	955.359	927.083	-3%	12%
TOTAL DO PASSIVO + PL	**8.195.136**	**8.056.781**	**8.028.506**	**0%**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

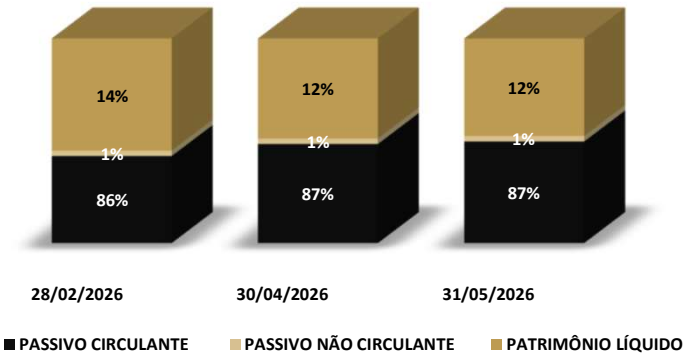

PASSIVO CIRCULANTE

O **Passivo Circulante** não registrou variação no período, mantendo-se em **R$ 7.017 mil**, representando **87% do total**. É composto integralmente pela rubrica **Empréstimos e Financiamentos CP**.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Assim como o passivo circulante, o **Passivo Não Circulante** não registrou variação no período, mantendo-se em **R$ 53 mil**, representando **1% do total**. É composto integralmente pela rubrica **Empréstimos e Financiamentos LP**.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O **Patrimônio Líquido** registrou retração de **3%**, passando de **R$ 985 mil** em abril/26 para **R$ 957 mil** em maio/26, representando **12% do total**.

A variação decorre integralmente dos **Lucros ou Prejuízos Acumulados**, que recuaram de **R$ 955 mil** para **R$ 927 mil** (**-3%**). O **Capital Subscrito** não registrou variação no período (**R$ 30 mil**).

13. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

DEMONTRATIVOS DE RESULTADO (DESACUMULADO) - COMBINADO

A seguir, apresenta-se a composição do **Resultado Líquido do Período Desacumulado (mensal)**, com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado aos períodos anteriores.

RUBRICA	FEV.26	ABR.26	MAI.26	AH
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	**948.662**	**-**	**-**	**-**
RECEITA BRUTA DE LOCAÇÃO	-	-	-	-
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	948.662	-	-	-
CUSTOS	**-**	**(11.406)**	**(11.406)**	**0%**
CUSTOS DE PRODUÇÃO	-	**(11.406)**	**(11.406)**	0%
DESPESAS OPERACIONAIS	**(13.422)**	**(59.989)**	**(15.405)**	**-74%**
DESPESAS GERAIS	(13.422)	(59.989)	(15.405)	-74%
ADMINISTRATIVAS	**(386.162)**	**(2.389)**	**(1.464)**	**-39%**
UTILIDADES E SERVIÇOS	(3.402)	(639)	(558)	-13%
HONORÁRIOS	(600)	(600)	(600)	0%
DESPESAS GERAIS	(382.161)	(1.151)	(307)	-73%
RESULTADO DO PERÍODO	**549.077**	**(73.784)**	**(28.276)**	**-62%**

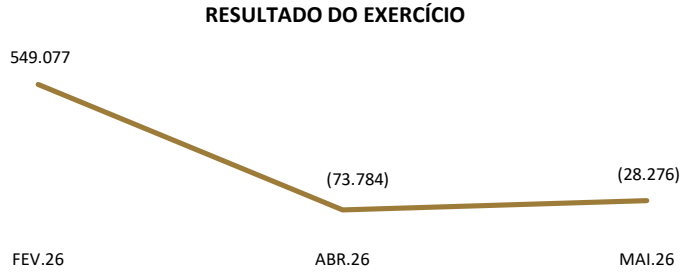

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Nos meses de abril e maio de 2026, as Recuperandas não registraram **Receita Líquida de Vendas.**

Os **Custos de Produção** totalizaram **R$ 11 mil** em maio/26, montante idêntico ao registrado em abril/26. Tais custos referem-se integralmente a encargos de depreciação e amortização, conforme evidencia o razão contábil.

As **Despesas Operacionais** totalizaram **R$ 15 mil** em maio/26, queda de **R$ 44 mil (74%)** em relação a abril/26, compostas integralmente por **Despesas Gerais**. As **Despesas Administrativas** somaram **R$ 1 mil** em maio/26, queda de **(73%)** frente a abril/26, compostas por Utilidades e Serviços, Honorários e Despesas Gerais.

Como consequência, **o Resultado do Período** encerrou negativo em **R$ 28 mil** em maio/26, melhora de **R$ 45 mil (62%)** em relação ao prejuízo apurado em abril/26.

14. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E GRAU DE ENDIVIDAMENTO - COMBINADO

Os índices de liquidez demonstram a **capacidade da empresa de honrar suas obrigações.** Em outras palavras, demonstram se os recursos disponíveis e realizáveis são suficientes para pagar as dívidas no curto e no longo prazo.

A seguir serão demonstrados os **índices de liquidez** da Recuperanda nos últimos quatro períodos analisados.

ÍNDICES	28/02/2026	30/04/2026	31/05/2026
LIQUIDEZ GERAL	1,16	1,14	1,14
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,22	0,20	0,20
LIQUIDEZ SECA	0,28	0,27	0,26
LIQUIDEZ CORRENTE	0,29	0,27	0,27

- **Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo e o passivo de curto prazo, indicando se a empresa possui recursos suficientes para cumprir seus compromissos imediatos;
- **Liquidez Seca:** avalia a mesma relação, mas desconsidera os estoques, revelando a capacidade de pagamento sem depender da venda de mercadorias ou produtos;
- **Liquidez Geral:** considera todos os ativos e passivos, de curto e longo prazo, refletindo a situação financeira global da empresa;
- **Liquidez Imediata:** demonstra quanto das dívidas de curto prazo poderiam ser quitadas apenas com o caixa e as aplicações financeiras disponíveis.

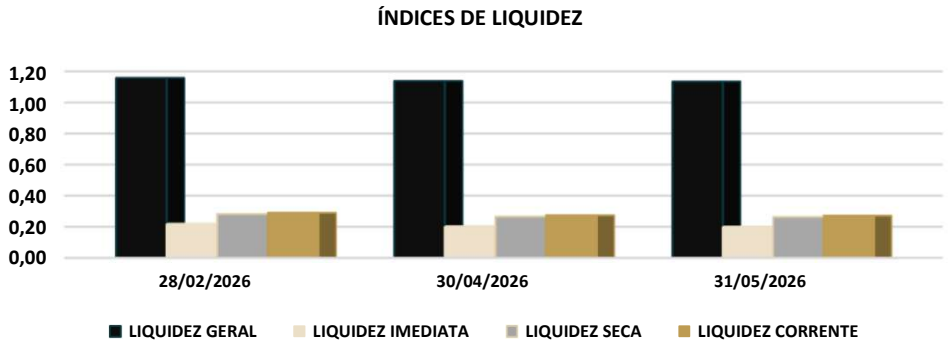

A seguir será demonstrado o **grau de endividamento da Recuperanda** dos últimos três meses analisados.

DESCRIÇÃO	28/02/2026	30/04/2026	31/05/2026
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	99%	99%	99%
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	1%	1%	1%

- **Endividamento a Curto Prazo:** refere-se às obrigações que vencem até o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo circulante.
- **Endividamento a Longo Prazo:** refere-se às obrigações que vencem após o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo não circulante.

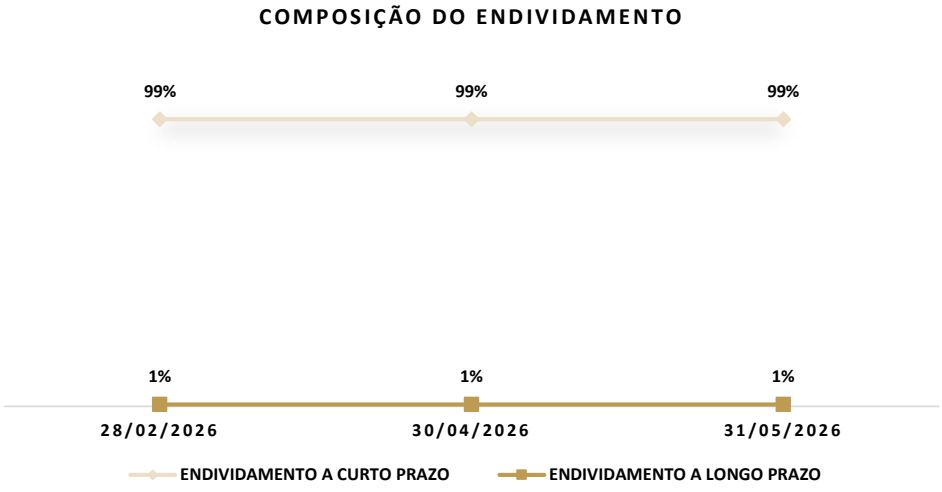

15. PONTOS DE ATENÇÃO

DRE – OUTUBRO.25:

No que diz respeito à análise da DRE, não foi possível realizar a análise econômico-financeira referente ao mês de **outubro de 2025**. Isso porque os balancetes encaminhados apresentavam as contas do grupo de resultado (receitas, custos e despesas) zeradas. Solicitaremos aos Recuperandos os balancetes contábeis da data-base de **outubro/25** sem o procedimento de zeramento das contas de resultado.

COLABORADORES – NOVEMBRO.25 A MAIO.26:

No que tange aos colaboradores, não foram disponibilizadas informações referentes as competência de novembro de 2025 a maio de 2026 pela sua Administração.

DOCUMENTAÇÃO MENSAL – MARÇO.26:

Cumpre salientar que o Grupo Recuperando não disponibilizou a esta Administração Judicial os documentos referentes à competência de março de 2026 - incluindo o Balancete Mensal em PDF assinados pelo Contador e Responsável Legal.

AUSÊNCIA DE RECEITA – ABRIL E MAIO.26:

Verificou-se que os Recuperandos não registraram Receita nas competências de abril e maio de 2026.

DOCUMENTAÇÃO MENSAL – FLUXO DE CAIXA – PRODURORES PF:

Verificou-se que os Recuperandos não estão encaminhado os fluxos de caixa mensais dos produtores rurais Pessoas Físicas.

Tão logo sejam recebidos, os documentos serão analisados e as considerações pertinentes serão apresentadas no próximo Relatório Mensal de Atividades.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

STAY PERIOD

O **stay period** corresponde ao prazo legal de **180 dias** durante o qual permanecem **suspensas todas as ações e execuções** movidas contra os Recuperandos.

Data de início: 28/05/2025
Situação: vigente – prorrogação.

HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Até a data da elaboração deste Relatório, os **honorários devidos à Administração Judicial estavam em dia.**

CONSULTA PROTESTOS

Foi realizada (em 29/07/2026) consulta ao **Banco Nacional de Dados de Protestos – CENPROT**, mantido pelos cartórios de protesto de títulos. **Não foram identificados protestos ativos** em nome dos Recuperandos, conforme relacionado abaixo**.**

DEVEDOR	CNPJ	Nº DE PROTESTOS
N HENNING LTDA.	59.503.975/0001-85	-
CULTIVOS HENNING LTDA.	59.503.886/0001-39	-
HENNING LTDA.	59.522.291/0001-20	-
TOTAL		**-**

Consulta realizada em: https://www.pesquisaprotesto.com.br/

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **Grupo Henning.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Curitiba/PR 30 de julho de 2026.

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Janice Cainelli de Almeida
OAB/RS 22.257

Juliana Cainelli de Almeida
OAB/RS 97.853

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Mauricio Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O

Alex Carlos Scheffer
CRA/RS 056.648/O

CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

|aj@cataliseaj.com.br

|(51) 99835-9740